

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 07 de abril de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 068/2025

Ilustríssimo Senhor
Márcio André Oliveira Brito

A/C do Deputado Oliveira Neto

Senhor Márcio André Oliveira Brito,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que acolhendo proposição do **Deputado Oliveira Neto**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 945, de 02 de abril de 2025**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **SEVERO EULÁLIO**

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**
- Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 07/04/2025, às 11:28,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do
Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



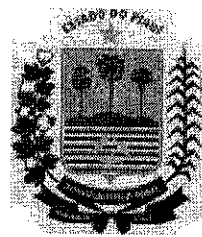
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017550424** e o código CRC **B7ED7EDA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004315/2025-73

SEI nº 017550424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 07 de abril de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Márcio André Oliveira Brito.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Márcio André Oliveira Brito.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

2025. **PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 02 de abril de

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**
- Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 07/04/2025, às 11:28,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do
Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017549923** e o código CRC **77520DA0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004315/2025-73

SEI nº 017549923